

TERMO ADITIVO N.º 144/2018
CONTRATO Nº 096/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2017
Processo no LC n.º 072/2017 – Homologado em 11/05/2017

Objeto: Contratação de empresa para alocação de profissional para o ensino e desenvolvimento de atividades da Oficina de Dança (Dança do Ventre), instituído pelo Departamento Municipal de Cultura.

Termo Aditivo de rescisão ao Contrato, celebrado em 12/05/2018, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **SUSAN CAROENE LINS MEI**, já qualificados no Contrato original, nos termos do relatório de verificação expedido pelo controle interno, datado de 20 de junho de 2018, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na súmula nº 473 do (STF) a qual diz: *“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*, por decisão unilateral da administração após instaurado o processo administrativo 002 com base no APA 7745/2018 expedido pelo TCE-PR e DECRETO123/2018 deste município, datado de 06 de julho de 2018, fica **RESCINDIDO** o contrato 096/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 09 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden

SUSAN CAROENE LINS MEI - CONTRATADA
susan caroene lins